



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 425, DE 7 DE MAIO DE 2024

Dispensa a Procuradora de Justiça MARTA MARIA DE REZENDE da designação para compor, na qualidade de Coordenadora, o Grupo de Defesa de Prerrogativas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 19.04.4457.0042488/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Procuradora de Justiça MARTA MARIA DE REZENDE da designação para compor, na qualidade de Coordenadora, o Grupo de Defesa de Prerrogativas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, disposta na Portaria PGJ nº 88, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar o Procurador de justiça GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO para compor, na qualidade de Coordenador, o Grupo de Defesa de Prerrogativas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/05/2024, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108573** e o código CRC **C6507C86**.